



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008 Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim e Outros

Concede o título de “CIDADÃ PALMITALENSE” a Excelentíssima Senhora Prof.^a ISMÊNIA MENDES MORAES, DD. Vice-Prefeita de Palmital-SP.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faz saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ PALMITALENSE” a Excelentíssima Senhora Prof^a Ismênia Mendes Moraes, DD. Vice-Prefeita do nosso Município de Palmital, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 19 de fevereiro de 2008.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de fevereiro de 2008.

SYDNEY ARRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria

PALMITAL
Cada vez melhor